



Câmara Municipal de Castro

PORTARIA Nº 07/89

A Presidente da Câmara Municipal de Castro, Estado do Paraná, usando das atribuições que a lei lhe confere e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 44/86,

R E S O L V E

ADMITIR, a partir de 01 de março do corrente ano, o Senhor Geraldo Kaled para desempenhar a Função Gratificada de Operador de Som Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 01 de março de 1989.


Eloina Menarim Bosa
Presidente